



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE MARÇO DE 2022, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sérgio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 2/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 16/02/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Fernanda Zanon Marchetti, Titular, Fábio do Nascimento Oliveira, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 6.596 de 12 de dezembro de 1940.

1.2 Data da instalação: 05 de janeiro de 1941.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/03/2022.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
FERNANDA ZANON MARCHETTI	25/10/2019	SIM

Juiz Auxiliar	Desde
---------------	-------

FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

18/05/2021

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/03/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MANOEL PEREIRA PORTELA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	07/02/2022
EMERSON DE ASSIS ROSA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	08/11/2019
THIAGO SOUZA BARROS	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	07/01/2020
MARCELA SILVEIRA GADELHA ROLIM	TJ	.	22/07/2019
GEORGIA FONTENELE LUZ	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	16/08/2021
MARCELLE HERZOG MOTTA	AJ	.	07/01/2022
BRUNO AMBROGI CIAMBRONI	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	16/09/2019
FLAVIA DA ROS MOURA	TJ	.	04/03/2020
LUIZA SABINO QUEIROZ	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	25/02/2022
CAMILA LAUTON PEREIRA AFONSO	AJ	.	12/06/2018
RONALD DE CARVALHO FUMAGALI	TJ	CALCULISTA	07/06/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS**2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	5	5	5	5	9	20 minutos
	Tarde					4	20 minutos
Instrução	Manhã	3	3	3	3		20 minutos
	Tarde						20 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	10			10		1 minuto
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	1	1	1	1		20 minutos
	Tarde	4	4	4	4		20 minutos
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observações pela Unidade Judiciária:

1. A pauta de audiências é das 09hs às 13hs e os julgamentos as segunda (Juiz substituto) e quinta (juiz titular).
2. Eventualmente, às sextas a pauta é formada apenas com INSTRUÇÕES, a critério do Juízo.
3. Cumpre esclarecer que as audiências, bem como a frequência dos magistrados (Titular e Substituto) às sextas-feiras ocorre de forma intercalada, conforme informado na planilha.

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas **13 (treze)** audiências no **módulo diário, de segunda a quinta feira (5 UNA/RO, 3 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS)**, e **13 (treze)** audiências **UNA/RO às sextas-feiras** totalizando **65 (sessenta e cinco)** audiências no **módulo semanal**.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/03/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	21/07/2022	123	202	26/07/2022	128	51

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
21/07/2022	123	321	05/07/2022	107	48	26/05/2022	67	113	24/05/2022	65	18

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
12/04/2022	251	23	12/04/2022	23	51

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	sim	não	sim	sim
	Tarde	não	sim	não	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	não	sim	não	sim
	Tarde	sim	não	sim	não	sim

Observações pela Unidade Judiciária:

1. Às sextas-feiras os Magistrados fazem audiência de forma intercalada na pauta da manhã (início as 09hs até as 13hs).

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	48	32
2	SÃO PAULO - 37a Vara	63	49
3	SÃO PAULO - 68a Vara	64	72
4	SÃO PAULO - 41a Vara	47	102
5	SÃO PAULO - 76a Vara	53	112
86	SÃO PAULO - 11a Vara	248	215
87	SÃO PAULO - 78a Vara	225	241
88	SÃO PAULO - 87a Vara	218	263
89	SÃO PAULO - 58a Vara	185	364
90	SÃO PAULO - 02a Vara	326	255
São Paulo - 03a Vara		159	123

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo

Média do Foro	127	156
Média da 2ª Região	151	157
<i>Observação: Dados de 01.01.2022 a 28.2.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i>		

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	249	80	14
2	SÃO PAULO - 59a Vara	1764	313	164	2
3	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	223	410	53
4	SÃO PAULO - 56a Vara	1684	316	157	19
5	SÃO PAULO - 82a Vara	1290	113	750	13
86	SÃO PAULO - 23a Vara	846	151	35	8
87	SÃO PAULO - 16a Vara	862	106	57	8
88	SÃO PAULO - 83a Vara	817	121	43	7
89	SÃO PAULO - 63a Vara	839	81	21	2
90	SÃO PAULO - 46a Vara	588	79	123	6
São Paulo - 03a Vara		1544	259	85	2
Média do Foro		1.214	175	184	13
<i>Observação: Dados até 28.2.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média

de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 03a Vara	2021	1.488	9	1.497	1.621	929	1.469	2.045
São Paulo - 03a Vara	2022	219	3	222	244	900	326	1.939
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.462	971	1.346	2.122
Média do Foro	2022	218	1	219	203	978	232	2.108
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.438	971	1.307	2.184
Média da 2ª Região	2022	221	1	222	198	985	234	2.171

Observações: Dados até 28.2.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Remet- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Remet- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo - 03a Vara	2021	538	462	0	3	147	379	1880	2243	4123
São Paulo - 03a Vara	2022	76	100	0	0	52	64	1891	2191	4082
Média do Foro	2021	602	513	2	2	307	373	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	55	96	0	0	85	72	1.704	1.750	3.455
Média da 2ª Região	2021	543	483	1	1	213	264	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	57	84	0	0	55	50	1.614	1.417	3.031

Observação: Dados até 28.2.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1322	-17,22%
2021	1488	12,56%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/03/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 01(um) processo nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000315-54.2022.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	492
	Aguardando encerramento da instrução	324
	Aguardando prolação de sentença	84
	Aguardando cumprimento de acordo	257
	Com sentença aguardando finalização na fase	782
	Subtotal	1.939
Liquidação	Pendentes de liquidação	220
	Liquidados aguardando finalização na fase	21
	No arquivo provisório	138
	Subtotal	379
Execução	Pendentes de execução	1.891
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	194
	No arquivo provisório	2.191

	Subtotal	4.276
Total		6.594
<i>Observação: Dados de 28.2.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 28-2-2022
Embargos de Declaração	25
Tutelas provisórias	8
Incidentes na liquidação/ execução	30
Total	63
<i>Observação: Dados de 28.2.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Nome do Magistrado
0002002-30.2015.5.02.0003	25/2/2022	
0002100-15.2015.5.02.0003	17/2/2022	
0073700-48.2005.5.02.0003	2/12/2021	
0074100-62.2005.5.02.0003	18/10/2021	
0106200-70.2005.5.02.0003	21/5/2018	
0240300-20.2009.5.02.0003	23/2/2022	
1000170-37.2018.5.02.0003	31/1/2022	
1000349-63.2021.5.02.0003	26/11/2021	
1000364-20.2021.5.02.0007	14/2/2022	
1000604-55.2020.5.02.0003	30/11/2020	
1000717-09.2020.5.02.0003	23/2/2022	
1000800-88.2021.5.02.0003	11/2/2022	
1001066-80.2018.5.02.0003	25/2/2022	
1001124-15.2020.5.02.0003	25/2/2022	
1001295-35.2021.5.02.0003	1/2/2022	

1001396-72.2021.5.02.0003	26/1/2022	
1001437-73.2020.5.02.0003	21/2/2022	
1001437-73.2020.5.02.0003	22/2/2022	
1001459-68.2019.5.02.0003	23/2/2022	
1001476-07.2019.5.02.0003	4/12/2020	
1001481-29.2019.5.02.0003	1/2/2022	
1001481-29.2019.5.02.0003	14/2/2022	FERNANDA ZANON MARCHETTI
1001903-72.2017.5.02.0003	18/6/2019	
1002164-71.2016.5.02.0003	15/2/2022	
1002278-10.2016.5.02.0003	25/2/2022	
1002283-32.2016.5.02.0003	16/2/2022	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	18
Cartas Precatórias devolvidas	25
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 28.2.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/03/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 20/03/2022, constavam **171** (cento e setenta e um) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000699-27.2016.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/11/2021 16:10
1000420-41.2016.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2021 18:24
1000766-89.2016.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2021 06:53
1001615-61.2016.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2021 14:13

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000544-24.2016.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2021 13:27
1001240-60.2016.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2021 10:29
1000042-85.2016.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2021 14:31
1000314-79.2016.5.02.0003	Monitória	17/03/2021 19:16
1001612-09.2016.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2021 19:52
1002032-77.2017.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2021 15:02
0264700-35.2008.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2021 14:26
1002088-13.2017.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2021 10:56
1001981-66.2017.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2021 10:11
1000500-11.2017.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2021 12:36
0002175-88.2014.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2021 17:30
0001528-93.2014.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2021 21:47
1001001-85.2018.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2021 18:40
1000870-76.2019.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/11/2021 15:52
1001984-21.2017.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2021 10:12
0170200-65.1994.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2021 14:56
1001812-16.2016.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2021 07:19
1002198-46.2016.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2021 16:27
1000190-91.2019.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 13:51
0000600-65.2002.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2021 11:07
1000048-58.2017.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2021 23:58
1001705-69.2016.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2020 10:10
0193700-77.2005.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2021 07:37
0000492-16.2014.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2021 14:28
0155100-45.2009.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2021 16:01
0289700-81.2001.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2021 18:02
0254400-39.1993.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2021 16:21
0000854-52.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2021 14:33
0002089-83.2015.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2021 14:19
1000512-04.2017.5.02.0611	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2021 16:14
1001640-74.2016.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/11/2021 13:34
1000353-08.2018.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2021 18:40
1000222-96.2019.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2021 17:13
1000201-23.2019.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/09/2021 08:19
1001205-95.2019.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/12/2021 17:09
0014100-28.2007.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2021 17:17
0000006-60.2016.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2021 10:10
1000508-74.2019.5.02.0003	Ação de Cumprimento	13/08/2021 16:59
1000521-39.2020.5.02.0003	Execução Provisória em Autos Suplementares	28/10/2020 19:25
0000746-86.2014.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2021 12:18
0001488-48.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2021 23:31
0000496-53.2014.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2021 16:43
1001524-63.2019.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/12/2021 11:27
1001520-26.2019.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/10/2021 23:36

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000818-46.2020.5.02.0003	Execução Provisória em Autos Suplementares	27/08/2021 15:40
0001355-35.2015.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2021 11:41
0001137-75.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2021 16:15
0002178-77.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2021 18:08
0000738-46.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2021 14:56
1000565-58.2020.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2021 18:18
0000175-86.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2021 10:24
0001733-93.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2021 13:05
0002113-14.2015.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2021 18:13
0256200-77.2008.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2021 13:43
1000089-20.2020.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/12/2021 08:28
0001200-13.2007.5.02.0003	Ação de Cumprimento	30/11/2021 12:52
0001083-41.2015.5.02.0003	Monitória	22/04/2021 17:37
0002454-16.2010.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/2021 14:27
0003047-74.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/10/2021 17:37
0003176-45.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2021 18:31
0034300-22.2008.5.02.0003	Execução Fiscal	23/08/2021 12:44
0087800-57.1995.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2021 13:50
0093800-73.1995.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2021 16:29
0000964-56.2010.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2021 10:49
0024400-98.1997.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2021 13:50
0028700-69.1998.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2021 07:43
0012100-89.2006.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/07/2021 11:44
0117300-61.2001.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/11/2021 18:18
0125900-90.2009.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2021 11:44
0001202-75.2010.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2021 15:15
0076500-49.2005.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2021 09:16
0240900-51.2003.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2021 19:05
0090600-72.2006.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2021 09:59
0094200-24.1994.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2021 19:15
0182400-16.2008.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/08/2021 14:33
0039400-26.2006.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2021 14:56
0002491-72.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2021 13:23
0263700-73.2003.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2021 17:55
0122100-35.2001.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2021 12:46
0134600-55.2009.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2021 13:15
0001080-91.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2021 18:51
0221700-19.2007.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2021 17:19
0001475-20.2011.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/10/2021 10:18
0002981-31.2011.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2021 10:19
0001813-57.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2021 15:56
0126400-06.2002.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/10/2021 16:16
0001748-57.2015.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2021 10:16
0200500-82.2009.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2021 18:16

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo

0001982-44.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2021 15:08
0218400-54.2004.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/2021 14:27
0266000-32.2008.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2021 18:59
0162700-59.2005.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2021 17:00
0139500-81.2009.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2021 17:00
0150700-32.2002.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/2021 08:19
0002347-69.2010.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/12/2021 16:24
0008900-40.2007.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2021 08:17
0268000-78.2003.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 17:38
0135200-47.2007.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2021 14:33
0207000-09.2005.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/08/2021 10:58
0001027-13.2012.5.02.0003	Ação de Cumprimento	05/05/2021 17:27
0000561-87.2010.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2021 16:23
0221200-02.1997.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2021 16:20
0002543-34.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2021 13:22
0000511-90.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2021 13:58
0000732-05.2014.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/10/2021 21:17
0076900-92.2007.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2021 11:14
0120600-89.2005.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/12/2021 14:02
0000857-75.2011.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2021 07:35
0253000-48.1997.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2021 14:36
0154300-51.2008.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2021 15:52
0135200-76.2009.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2021 15:04
0178000-76.1996.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 20:30
0000443-43.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2021 11:25
0002616-06.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2021 14:57
0000740-84.2011.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2021 16:55
0002491-04.2014.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/12/2021 14:36
0265000-60.2009.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2021 16:04
0053500-20.2005.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2021 09:26
0000603-97.2014.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2021 13:33
0064500-90.2000.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2021 13:20
0323400-87.1997.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2021 14:42
0092800-47.2009.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2021 10:49
0001625-59.2015.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2021 21:10
0001823-96.2015.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2021 11:10
0321800-21.2003.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/12/2021 14:10
0007100-74.2007.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/11/2021 18:18
0001307-52.2010.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2021 14:27
0002332-27.2015.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2021 10:10
0257200-69.1995.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2021 17:39
0010200-08.2005.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2021 18:15
0217400-97.1996.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2021 11:52
0173300-18.2000.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2021 14:38

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo

0001785-60.2010.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2021 08:58
0051200-17.2007.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2021 17:06
0001867-91.2010.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2021 12:33
0053300-47.2004.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2021 15:21
0000953-85.2014.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/10/2021 11:46
0001876-14.2014.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2021 17:09
0031400-03.2007.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2021 10:58
0001537-26.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2021 15:52
0147600-59.2008.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2021 16:37
0002673-92.2011.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2021 15:51
0002752-03.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2021 16:55
0002027-43.2015.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2021 15:52
0056100-09.2008.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2021 16:23
0178600-63.1997.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2021 18:19
0001224-31.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2021 17:14
0117800-74.1994.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2021 15:38
0200900-53.1996.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2021 13:00
0002833-20.2011.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/11/2021 18:40
0000513-89.2014.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/08/2021 16:42
0000924-06.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2021 15:11
0120700-05.2009.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2021 14:33
0002269-41.2011.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/11/2021 15:02
0001168-32.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2021 13:16
0000732-73.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2021 17:08
0246300-80.2002.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2021 18:40
0136200-14.2009.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/09/2020 09:11
0000200-02.2012.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2021 14:45
0098400-49.2009.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2021 10:58
0001152-49.2010.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2021 10:10
0002588-09.2011.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2021 16:23
0035000-71.2003.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2021 16:23
0002760-43.2014.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2021 14:55
0152200-07.2000.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2021 11:57
0211500-65.1998.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2021 18:18
0003002-36.2013.5.02.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2021 19:30

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	167	135	138
o encerramento da instrução	256	220	228
a prolação da sentença	259	217	225

8.2 Fase de liquidação*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	253	247	246

8.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	418	538	539
Ente Público	1.272	1.515	1.158

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.278	1.316	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
----------------------------	-----	--------------	-------------	------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo

São Paulo - 03a Vara	2021	1621	813	50,15%
São Paulo - 03a Vara	2022	244	92	37,70%
Média do Foro	2021	1.462	675	46,19%
Média do Foro	2022	203	79	38,73%
Média da 2ª Região	2021	1.438	664	46,19%
Média da 2ª Região	2022	198	79	39,70%

Observação: Dados até 28.2.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 03a Vara	2021	1028	1488	1621	35,57%
São Paulo - 03a Vara	2022	929	219	244	78,75%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.462	39,44%
Média do Foro	2022	971	218	203	82,94%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.438	37,96%
Média da 2ª Região	2022	971	221	198	83,39%

Observação: Dados até 28.2.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 03a Vara	2021	2753	538	462	85,96%

São Paulo - 03a Vara	2022	1880	76	100	94,89%
Média do Foro	2021	2.138	602	513	81,26%
Média do Foro	2022	1.742	55	96	94,63%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	483	80,06%
Média da 2ª Região	2022	1.641	57	84	95,07%

Observação: Dados até 28.2.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		1	0	0	0
AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO	41	1	0	0	0
BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS	14,84	256	136	0	0
FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	12,12	496	261	41	0
FELIPE VIANNA ROSSI ARAUJO	18,67	8	5	0	0
FERNANDA ZANON MARCHETTI	29,14	774	374	58	0
GUSTAVO ELIAS DE MORAIS FREITAS	40,5	5	3	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo

JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		13	6	0	0
JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ	36,5	2	0	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	0	0	0
LÍVIA HEINZMANN		5	2	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		4	2	0	0
MARCOS SCALERCIO	9,5	1	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		2	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		6	5	0	0
RAFAEL BALDINO ITAQUY	7,93	25	8	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	5,6	21	11	0	0
<p><i>Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.</i></p>					

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 28/02/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	39,2	134	44	25	0
FERNANDA ZANON MARCHETTI	42,84	105	47	58	11
JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ		0	0	1	0
LÍVIA HEINZMANN		1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		3	1	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo

RAFAEL BALDINO ITAQUY	8	1	0	0	0
-----------------------	---	---	---	---	---

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/03/2022.

Processo	Juiz	Conclusão proferir sentença	Dias de Atraso	Atras o 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atras o 60 dias (Art. 31 CGJT)
1001278-96.2021.5.02.0003	FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	18/01/2022	46	SIM	NÃO
1000781-82.2021.5.02.0003	FERNANDA ZANON MARCHETTI	11/01/2022	56	SIM	NÃO
1001493-77.2018.5.02.0003	FERNANDA ZANON MARCHETTI	25/01/2022	39	SIM	NÃO
1000649-09.2019.5.02.0710	FERNANDA ZANON MARCHETTI	27/01/2022	35	SIM	NÃO
1000747-44.2020.5.02.0003	FERNANDA ZANON MARCHETTI	27/01/2022	35	SIM	NÃO
1001425-59.2020.5.02.0003	FERNANDA ZANON MARCHETTI	27/01/2022	35	SIM	NÃO
1001319-63.2021.5.02.0003	FERNANDA ZANON MARCHETTI	27/01/2022	35	SIM	NÃO
1001329-10.2021.5.02.0003	FERNANDA ZANON MARCHETTI	27/01/2022	35	SIM	NÃO
1001173-56.2020.5.02.0003	FERNANDA ZANON MARCHETTI	28/01/2022	34	SIM	NÃO
1000255-18.2021.5.02.0003	FERNANDA ZANON MARCHETTI	28/01/2022	34	SIM	NÃO
1001003-50.2021.5.02.0003	FERNANDA ZANON MARCHETTI	28/01/2022	34	SIM	NÃO
1001041-62.2021.5.02.0003	FERNANDA ZANON MARCHETTI	28/01/2022	34	SIM	NÃO
1001091-88.2021.5.02.0003	FERNANDA ZANON MARCHETTI	28/01/2022	34	SIM	NÃO
1000145-53.2021.5.02.0703	FERNANDA ZANON MARCHETTI	01/02/2022	32	SIM	NÃO
1001341-24.2021.5.02.0003	FERNANDA ZANON MARCHETTI	01/02/2022	32	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	1	1	1	3
BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS	173	0	81	0	0	0	295
FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	387	0	166	0	0	0	541
FELIPE VIANNA ROSSI ARAUJO	8	0	10	0	0	0	18
FERNANDA ZANON MARCHETTI	594	0	246	0	0	0	773
GUSTAVO ELIAS DE MORAIS FREITAS	7	0	4	0	0	0	11
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	11	8	14	33
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	1	1	3
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	3	3	5	11
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	3	8	9	19
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	1	3	4
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	2	0	0	2
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	1	6	10	17
RAFAEL BALDINO ITAQUY	28	0	13	0	0	0	41
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	16	0	7	5	7	13	48

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	

FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	101	0	28	0	0	0	139
FERNANDA ZANON MARCHETTI	98	0	33	0	0	0	140
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	1	1	0	2
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	3	1	0	4
Observação: Dados até 28.2.2022.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/21 até 31/12/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2018 a Dez/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
Poá - 01a Vara	1501 a 2000	0,0343	0,2064	0,2304	0,2462	0,4217	0,2278	1º
São Paulo - 05a Vara	2001 a 2500	0,1406	0,1679	0,5653	0,1397	0,2361	0,2499	2º
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2001 a 2500	0,1030	0,3507	0,2637	0,2045	0,3453	0,2534	3º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1007	0,4125	0,2749	0,1912	0,3081	0,2575	4º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0903	0,3962	0,3812	0,1580	0,2703	0,2592	5º
Osasco - 01a Vara	2001 a 2500	0,9004	0,8402	0,5230	0,6748	0,6729	0,7223	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5731	0,9458	0,5935	0,7805	0,7475	0,7281	214º
São Paulo - 46a	2001 a 2500	0,7544	0,7387	0,7976	0,7084	0,6759	0,7350	215º

Vara								
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,7459	0,9199	0,6586	0,7488	0,6803	0,7507	216°
Barueri - 05a Vara	2001 a 2500	0,6373	0,8125	0,6824	0,8595	0,8491	0,7682	217°
São Paulo - 03a Vara	2001 a 2500	0,2860	0,5584	0,4045	0,4408	0,4006	0,4181	71°

A 3ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/21 até 31/12/21, apresentou o IGEST de 0,4181, que indica que a Unidade está na 71ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/03/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.999	
Aguardando apreciação pela instância superior	736	19/10/2016 16:13
Aguardando audiência	575	19/07/2021 08:16
Aguardando cumprimento de acordo	235	05/07/2018 15:53
Aguardando final do sobrestamento	5	25/08/2021 13:08
Aguardando prazo	154	07/02/2022 10:34
Análise	1	17/03/2022 13:47
Assinar decisão - Dependência	3	18/03/2022 15:16
Assinar despacho	4	18/03/2022 15:30
Assinar sentença	2	18/01/2022 13:22
Conclusão ao magistrado	26	30/01/2022 09:02
Conclusão ao magistrado - Dependência	5	28/02/2022 20:56
Cumprimento de Providências	3	03/03/2022 10:08
Elaborar sentença	98	09/12/2021 11:33
Escolher tipo de arquivamento	1	01/02/2022 12:04
Prazos Vencidos	40	11/03/2022 04:41
Preparar expedientes e comunicações	61	24/02/2022 18:28
Recebimento de instância superior	9	07/03/2022 11:22
Remeter ao 2o Grau	3	14/03/2022 10:46
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	15/05/2020 17:52
Triagem Inicial	37	12/03/2022 15:54
Liquidação	263	
Aguardando apreciação pela instância superior	9	03/06/2019 11:23

Aguardando cumprimento de acordo	5	07/05/2020 11:42
Aguardando final do sobrestamento	1	08/11/2021 18:14
Aguardando prazo	62	19/01/2022 16:23
Análise	87	02/02/2022 10:03
Conclusão ao magistrado	1	09/03/2022 14:38
Cumprimento de Providências	1	17/01/2022 18:02
Prazos Vencidos	90	25/02/2022 04:05
Preparar expedientes e comunicações	7	07/03/2022 08:26
Execução	2.047	
Aguardando apreciação pela instância superior	222	11/02/2019 11:23
Aguardando cumprimento de acordo	44	20/08/2020 10:53
Aguardando final do sobrestamento	228	28/01/2021 14:17
Aguardando prazo	782	08/04/2021 13:57
Análise	76	04/11/2021 11:34
Assinar despacho	4	18/03/2022 13:23
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	18/03/2022 15:33
Assinar sentença	1	18/03/2022 15:24
Conclusão ao magistrado	96	01/09/2021 15:28
Cumprimento de Providências	305	14/09/2021 07:27
Elaborar despacho	11	27/01/2022 13:32
Elaborar sentença	4	21/02/2022 14:56
Escolher tipo de arquivamento	6	01/02/2022 12:02
Prazos Vencidos	160	10/03/2022 04:34
Preparar expedientes e comunicações	79	09/12/2021 18:08
Recebimento de instância superior	27	24/02/2022 11:31
Arquivado	12.022	
Arquivo	5.721	17/02/2020 14:40
Arquivo definitivo	4.468	24/05/2016 16:17
Arquivo provisório	1.190	23/05/2019 15:01
Cartas devolvidas	643	19/05/2016 12:29
Total Geral	16.331	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/03/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 770 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	110,63%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	104,41%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	107,63%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	89,86%

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em: 23/03/22.

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001052-91.2021.5.02.0003	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 06/04/2022, conforme audiência realizada em 04/02/2022 (Id. 2aaad83).</p> <p>Partes presentes e intimadas.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 11/02/2022, Id. 5d0bdcb, manifestação pelo autor.</p>	Não há.
1001145-54.2021.5.02.0003	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 12/04/2022, conforme audiência de instrução realizada em 15/03/2022, Id. 2b6cf61.</p> <p>O processo foi enviado à conclusão imediatamente após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 22/03/2022, Id. 16de3cf, apresentação de réplica.</p>	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1001984- 21.2017.5.02.0003</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 28/10/2019, Id. 1641065, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Em 31/07/2020, Id. d6bce, instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determinada a citação dos sócios suscitados.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB.</p> <p>As devedoras não foram incluídas no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 22/03/2022, Id. 5420466, proferido despacho determinando que o autor apresente meios de prosseguimento da execução no prazo de 30 dias.</p>	<p align="center">Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
<p align="center">1001205- 95.2019.5.02.0003</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 08/04/2020, Id. 5f4b554, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Em 01/12/2020, Id. 3cc7c1b, instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determinada a citação da sócia suscitada.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 01/12/2021, Id. 768e7e2, proferido despacho determinando que o autor seja intimado para apresentar meios de prosseguimento da execução no prazo de 10 dias.</p>	<p align="center">Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p align="center">Providenciar o andamento do processo.</p>
<p align="center">1000190- 91.2019.5.02.0003</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 10/12/2019, Id. 1abc87a, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 01/12/2021, Id. 58flfcf, proferido despacho determinando que o autor seja intimado para apresentar meios de prosseguimento da execução no prazo de</p>	<p align="center">Providenciar o andamento do processo.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	10 dias.	
<p align="center">1000582- 94.2020.5.02.0003</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 27/08/2021, Id. 6e2bd22, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB (Id. f0b09bc).</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 28/01/2022, Id. 5614c0c, proferido despacho determinando que a autora seja intimada para apresentar meios de prosseguimento da execução no prazo de 30 dias.</p>	<p align="center">Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1001854- 65.2016.5.02.0003</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 13/02/2019, Id. 1447251, proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Recursos Ordinários interpostos pelas reclamadas.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade dos recursos.</p> <p>Em 29/02/2019, Id.0e58049, apresentadas contrarrazões pelo reclamante.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 18/03/2020, Id. 1b0abcd, certificado nos autos que o processo encontra-se aguardando apreciação pela instância superior, tendo sido remetido para o TST em 22/10/2019.</p>	<p align="center">Não há.</p>
<p align="center">1002124- 89.2016.5.02.0003</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 11/01/2022, Id. 0716a98, proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto pelo exequente.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Em 01/02/2022, Id. 501590b, apresentada contraminuta pela</p>	<p align="center">Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>executada.</p> <p>Em 08/03/2022, expedidos Mandados para penhora no rosto dos autos de processos em trâmite no Juízo Cível.</p> <p>Último andamento: Em 22/03/2022, Id. 181bbe4, juntada de certidão por Oficial de Justiça (Mandado cumprido com resultado positivo).</p>	

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1001940-02.2017.5.02.0003</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 23/09/2021, Id. e177851, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB.</p> <p>O devedor (reclamante) não foi incluído no BNDT.</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 23/03/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Regularizar o registro do devedor no BNDT.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente (reclamada) do teor da Certidão supra.</p>
<p>1000307-48.2020.5.02.0003</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo não cumprido.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud e CNIB.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Em 16/03/2022, Id. 821042f, expedido Alvará eletrônico em favor do exequente.</p> <p>Apenas o reclamante foi intimado quanto ao envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Em 16/03/2022, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>Analisar a petição Id. 2c70b52, de 18/03/2022.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: Em 18/03/2022, Id. 2c70b52, manifestação pelo autor requerendo a continuidade da execução.</p>	
<p>1000205- 60.2019.5.02.0003</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 23/02/2022, Id. 95e0abc, proferido o seguinte despacho:</p> <p><i>"Devidamente intimado ao ID. 350f0df, o Reclamante manteve-se inerte na apresentação de cálculos de liquidação. Intime-se novamente para que apresente em 08 dias os cálculos de liquidação. Decorrido o prazo acima (08 dias), sem manifestação, iniciará o prazo de 2 (dois) anos para declaração da prescrição intercorrente, conforme leciona o parágrafo 1º do art.11- A, da CLT, inserido por força da Lei 13.467/2017. Observada a inércia do titular pelo prazo de 2 (anos), extinguir-se-á a execução nos termos do art. 924, V, do CPC "extingue-se a execução quando: V- ocorrer a prescrição intercorrente".</i></p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 21/03/2022, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1001483- 04.2016.5.02.0003</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 17/04/2020, Id. 06b49d1, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizado o convênio Sisbajud.</p> <p>Em 20/04/2021, Id. a4d6167, houve expedição de Alvará eletrônico em favor do sindicato-autor.</p> <p>O devedor foi incluído no BNDT.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Apenas o autor foi intimado da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito (Id. 207344a). Último andamento: Em 17/03/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.	arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/03/2022.

Havia 79 (setenta e nove) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0000193-78.2010.5.02.0003	31/07/2019 00:00	28/08/2019 00:00
0244900-26.2005.5.02.0003	14/10/2020 00:00	10/11/2020 00:00
0001771-76.2010.5.02.0003	28/11/2018 00:00	05/12/2018 00:00
0000007-55.2010.5.02.0003	31/05/2019 00:00	10/06/2019 00:00
1001516-91.2016.5.02.0003	24/06/2020 00:00	26/06/2020 00:00
0188300-82.2005.5.02.0003	23/07/2014 00:00	04/08/2014 00:00
0200600-47.2003.5.02.0003	09/12/2015 00:00	19/02/2016 00:00
0212700-58.2008.5.02.0003	12/06/2017 00:00	26/06/2017 00:00
0218500-38.2006.5.02.0003	11/04/2018 00:00	07/05/2018 00:00
0162300-79.2004.5.02.0003	08/02/2018 00:00	10/05/2018 00:00
0153000-20.2009.5.02.0003	28/11/2018 00:00	05/12/2018 00:00
0244100-32.2004.5.02.0003	10/04/2019 00:00	02/05/2019 00:00
0114300-72.2009.5.02.0003	31/05/2019 00:00	12/06/2019 00:00
1000507-94.2016.5.02.0003	30/09/2019 00:00	24/10/2019 00:00
0001393-18.2013.5.02.0003	23/04/2020 00:00	27/05/2020 00:00
0165700-33.2006.5.02.0003	08/05/2020 00:00	28/05/2020 00:00
0002217-40.2014.5.02.0003	19/06/2020 00:00	24/06/2020 00:00
0095300-23.2008.5.02.0003	23/09/2020 00:00	28/10/2020 00:00
0000143-76.2015.5.02.0003	18/11/2020 00:00	09/12/2020 00:00
0001275-76.2012.5.02.0003	14/05/2021 00:00	07/06/2021 00:00
0002407-03.2014.5.02.0003	14/05/2021 00:00	07/06/2021 00:00
0001822-87.2010.5.02.0003	14/05/2021 00:00	07/06/2021 00:00
0173500-83.2004.5.02.0003	14/05/2021 00:00	07/06/2021 00:00
0001381-67.2014.5.02.0003	11/06/2021 00:00	28/06/2021 00:00
0002848-81.2014.5.02.0003	16/06/2021 00:00	28/06/2021 00:00
0000328-56.2011.5.02.0003	23/06/2021 00:00	30/06/2021 00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo

1001139-86.2017.5.02.0003	23/06/2021 00:00	30/06/2021 00:00
0000752-59.2015.5.02.0003	05/06/2020 00:00	15/06/2020 00:00
0033700-69.2006.5.02.0003	10/03/2021 00:00	12/04/2021 00:00
0133600-20.2009.5.02.0003	28/11/2014 00:00	10/02/2015 00:00
0060000-05.2005.5.02.0003	09/12/2015 00:00	19/02/2016 00:00
0251600-13.2008.5.02.0003	09/12/2015 00:00	19/02/2016 00:00
0157600-55.2007.5.02.0003	18/04/2018 00:00	10/05/2018 00:00
0001500-43.2005.5.02.0003	23/11/2018 00:00	03/12/2018 00:00
0177800-49.2008.5.02.0003	31/05/2019 00:00	12/06/2019 00:00
0317100-75.1998.5.02.0003	19/06/2020 00:00	24/06/2020 00:00
0148900-56.2008.5.02.0003	12/05/2021 00:00	03/06/2021 00:00
0124800-37.2008.5.02.0003	14/05/2021 00:00	07/06/2021 00:00
0221600-93.2009.5.02.0003	14/05/2021 00:00	07/06/2021 00:00
0175700-92.2006.5.02.0003	14/05/2021 00:00	07/06/2021 00:00
0001772-90.2012.5.02.0003	21/05/2021 00:00	09/06/2021 00:00
0003050-92.2013.5.02.0003	02/06/2020 00:00	12/06/2020 00:00
0222000-88.2001.5.02.0003	24/06/2008 00:00	24/06/2008 00:00
0035600-19.2008.5.02.0003	23/07/2014 00:00	04/08/2014 00:00
0002071-04.2011.5.02.0003	07/12/2016 00:00	16/02/2017 00:00
0224800-79.2007.5.02.0003	02/04/2019 00:00	11/04/2019 00:00
0107100-48.2008.5.02.0003	22/06/2020 00:00	26/06/2020 00:00
0001407-31.2015.5.02.0003	26/02/2021 00:00	25/03/2021 00:00
0237900-67.2008.5.02.0003	12/05/2021 00:00	03/06/2021 00:00
0001891-46.2015.5.02.0003	26/05/2021 00:00	14/06/2021 00:00
0338300-12.1996.5.02.0003	18/02/2005 00:00	18/02/2005 00:00
0218100-53.2008.5.02.0003	11/04/2018 00:00	07/05/2018 00:00
0161100-28.1990.5.02.0003	19/06/2018 00:00	26/06/2018 00:00
0000642-36.2010.5.02.0003	23/11/2018 00:00	03/12/2018 00:00
0001237-93.2014.5.02.0003	11/06/2021 00:00	28/06/2021 00:00
0002200-77.2009.5.02.0003	23/06/2021 00:00	30/06/2021 00:00
1001656-28.2016.5.02.0003	30/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
0092600-55.2000.5.02.0003	30/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
0002537-95.2011.5.02.0003	05/02/2021 00:00	05/04/2021 00:00
0001691-39.2015.5.02.0003	19/02/2021 00:00	06/04/2021 00:00
0000244-21.2012.5.02.0003	14/05/2021 00:00	25/06/2021 00:00
0247700-32.2002.5.02.0003	14/05/2021 00:00	28/06/2021 00:00
0070400-10.2007.5.02.0003	14/05/2021 00:00	28/06/2021 00:00
0000708-74.2014.5.02.0003	14/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
0001495-69.2015.5.02.0003	18/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
0001356-54.2014.5.02.0003	23/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
0001584-92.2015.5.02.0003	12/05/2021 00:00	03/06/2021 00:00
0197100-70.2003.5.02.0003	29/07/2010 00:00	29/07/2010 00:00
0038700-45.2009.5.02.0003	14/06/2021 00:00	28/06/2021 00:00
0277700-68.2009.5.02.0003	09/12/2015 00:00	19/02/2016 00:00

1000464-60.2016.5.02.0003	21/10/2020 00:00	13/11/2020 00:00
0001569-31.2012.5.02.0003	14/05/2021 00:00	07/06/2021 00:00
0000384-55.2012.5.02.0003	21/05/2021 00:00	09/06/2021 00:00
0217500-32.2008.5.02.0003	12/08/2015 00:00	03/09/2015 00:00
0282700-93.2002.5.02.0003	25/10/2018 00:00	29/11/2018 00:00
0082500-12.1998.5.02.0003	26/01/2021 00:00	05/02/2021 00:00
0000643-84.2011.5.02.0003	24/06/2020 00:00	29/06/2020 00:00
0001044-83.2011.5.02.0003	15/01/2021 00:00	19/02/2021 00:00
0174300-72.2008.5.02.0003	21/05/2021 00:00	29/06/2021 00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **26/03/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias, apenas na fase de execução.**

a) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - ATSum 1001205-66.2017.5.02.0003. Exame do andamento processual faz ver que em 08/04/2021 foi expedido mandado, ainda não devolvido. Em 24/03/2022 foi apresentada impugnação à penhora, com alegação de bem de família. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1002032-77.2017.5.02.0003. Exame do andamento processual faz ver que em 15/09/2021 as partes foram intimadas sobre a decisão proferida em embargos à execução. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 06/04/2021 x 20/03/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Una/Rito Ordinário 90 dias	190 dias	123 dias (21/07/2022)
Una/Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	107 dias* (05/07/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	204 dias	123 dias (21/07/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	124 dias	128 dias (26/07/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	-	67 dias (26/05/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	163 dias	65 dias (24/05/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020

c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/Ro por videoconferência, em que se aferiu aprazamento de **107 dias** - considerando a designação mais distante para **05/07/2022**, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas para aproveitamento, posto que no mês de abril há apenas 07 (sete) audiências agendadas e 13 (treze) no mês de maio.

No que tange às audiências INSTRUÇÃO por videoconferência, em que se aferiu aprazamento de **128 dias - considerando a designação mais distante para **26/07/2022**, averiguou-se que a pauta em questão tem apenas 04 (quatro) audiências agendadas no mês de abril, 06 (seis) no mês de maio.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de**

audiências da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 20/03/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **01 processo** na condição "sine die". Do reexame do feito em **26/03/2022**, vislumbrou-se que **NÃO remanescem processos nessa condição**.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **26/03/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **790 (setecentas e noventa)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a conseqüente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam

envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas

nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2013	0001469-42.2013.5.2.0003	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2015	0002310-66.2015.5.2.0003	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1002219-22.2016.5.2.0003	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000190-62.2017.5.2.0003	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001611-87.2017.5.2.0003	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001791-48.2017.5.2.86	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002068-22.2017.5.2.0003	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001332-67.2018.5.2.0003	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2018	1001493-77.2018.5.2.0003	ACC	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2018	1001569-04.2018.5.2.0003	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000234-13.2019.5.2.0003	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000256-71.2019.5.2.0003	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000291-97.2019.5.2.78	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000499-15.2019.5.2.0003	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000613-51.2019.5.2.0003	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000636-94.2019.5.2.0003	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000649-09.2019.5.2.710	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000818-75.2019.5.2.716	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000918-35.2019.5.2.0003	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000922-72.2019.5.2.0003	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000923-57.2019.5.2.0003	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001029-19.2019.5.2.0003	RTSum	Com instrução processual encerrada

			aguardando prolação de sentença
2019	1001129-71.2019.5.2.0003	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001290-81.2019.5.2.0003	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001417-19.2019.5.2.0003	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001508-12.2019.5.2.0003	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001575-74.2019.5.2.0003	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001576-59.2019.5.2.0003	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001594-80.2019.5.2.0003	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001600-87.2019.5.2.0003	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001623-20.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001690-95.2019.5.2.0003	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001704-79.2019.5.2.0003	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade

Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Considerando-se o "quanto" constatado no item 17.3.2 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000345-70.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia trinta de março de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos. Juízes do Trabalho Fernanda Zanon Marchetti, Titular, Fábio do Nascimento Oliveira, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Paulo, Emerson de Assis Rosa, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional, Marília Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional